

PREGÃO ELETRÔNICO N° 038/2026 - Análise técnica da Proposta - MEGA TECH PRODUÇÕES, TRANSPORTE E AGENCIAMENTO LTDA

2 mensagens

COLIC <colic@tjam.jus.br>

17 de junho de 2026 às 11:23

Para: Thais Senra Velloso Zacaron <thais.veloso@tjam.jus.br>, Thiago Lima dos Santos <thiago.limasantos@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>, dvcop <dvcop@tjam.jus.br>

Processo SEI nº: 2025/000066017-00

Pregão Eletrônico nº 043/2026

Licitante: MEGA TECH PRODUÇÕES, TRANSPORTE E AGENCIAMENTO LTDA, CNPJ 53.324.517/0001-00

Prezados,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, a proposta apresentada pela licitante em análise para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação da Proposta ao Termo de Referência dará subsídio para a aceitabilidade da oferta da licitante.

Sendo assim, questiona-se à **DVCOP**:

1. O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência?
2. A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado?
3. Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia **17/06/2026, às 12:00h**.

Atenciosamente,

--

Anna Letícia Pessoa de Brito Andrade

**Membro da COLIC
SECOP/COLIC/TJAM**

 **Proposta JEA.pdf**
541K

Thais Senra Velloso Zacaron <thais.veloso@tjam.jus.br>

17 de junho de 2026 às 11:32

Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>

Cc: Thiago Lima dos Santos <thiago.limasantos@tjam.jus.br>, dvcop <dvcop@tjam.jus.br>

Prezada Anna, bom dia,

Em análise à proposta apresentada pela empresa MEGA TECH PRODUÇÕES, TRANSPORTE E AGENCIAMENTO LTDA, verifica-se que a mesma atende ao objeto previsto no Termo de Referência, contemplando todos os itens, quantitativos e unidades de medida exigidos para a contratação.

Observa-se, ainda, que os valores foram apresentados de forma individualizada por item, em conformidade com a planilha constante do Termo de Referência, resultando no valor global de R\$ 355.400,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais).

Dessa forma, no que se refere exclusivamente à análise da proposta comercial, esta Divisão não identifica inconsistências ou divergências em relação às especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, razão pela qual opina pela sua aprovação.

Ressalta-se que a verificação dos requisitos de qualificação técnica, capacidade operacional e demais documentos de habilitação deverá ser realizada em fase própria do certame.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Thais Senra Velloso Zacaron
Assessora Técnico-Administrativa de Compras e Operações
Tribunal de Justiça do Amazonas
Secretaria de Compras, Contratos e Operações
Divisão de Compras e Operações
Fone: (92) 2129-6644 Ramais: 1021/1022